Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Ano I | **Edição Nº 1341 de quinta-feira, 17 de setembro de 2026** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

- **2° Termo Apostilamento ao Cont. nº 03 - 2024 - LL Locadora.pdf** - 2° Termo Apostilamento ao Cont. nº 03 - 2024 - LL Locadora.pdf
- **Extrato do Resultado.pdf** - Extrato do Resultado.pdf
- **Extrato do Contrato n° 89 - 2026 - Termoclave.pdf** - Extrato do Contrato n° 89 - 2026 - Termoclave.pdf

APOSTILAMENTO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2° TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 03/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 04/2024,** QUE TEM COMO OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO**, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAMBU,** E, DO OUTRO, A EMPRESA **LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,** DECORRENTE DA **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2023.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAMBU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.800.303/0001-01, com sede à Praça dos Esportes, n° 75 – Centro de Pirambu/SE – CEP 49190–000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria a **Srª. FLAVIA DO NASCIMENTO NUNES,** residente e domiciliada neste município, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 03/2024 que tem como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAMBU – SERGIPE**, escorado Art. 65, §8° da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato terá a inclusão das **AÇÕES**: **2140, 2145 e FONTES: 16600000, 16610000,** ficando da seguinte forma:

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

2701 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
2140 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
2145- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
2054 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FR: 15000000, 17200000, 16600000, 16610000

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas e seu efeito inicia a partir da data de sua assinatura;

Pirambu/SE, 17 de Setembro de 2026.

FLAVIA DO NASCIMENTO NUNES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) CLASSE II-A E II-B, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE ATERRO INDUSTRIAL, DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU – SERGIPE.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026,** cujo certame iniciou-se dia 17 (Dezessete) de Setembro de 2026 (Dois mil e Vinte e seis), às 09:00 (Onze Horas), sagrou vencedor o seguinte proponente:

TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob. n° 10.395.362/0002-63, vencedor no item 01, perfazendo o Valor Global de **R$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais);**

Maiores informações Fone: (79) 3276-1175 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 17 de Setembro de 2026.

PREFEITURA DE PIRAMBU
GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

EXTRATO DO CONTRATO N° 89/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) CLASSE II-A E II-B, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE ATERRO INDUSTRIAL, DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU – SERGIPE.

CONTRATADA: T E R M O C L A V E A M B I E N T A L L T D A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.395.362/0002-63, sediado a Rod. BR 101, s/n°, KM 87, CEP n° 49.160-000, Povoado de Tabocas, Nossa Senhora do Socorro/SE.

VALOR CONTRATADO: O valor total da contratação é de R$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais);

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de **12 (Doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E URBANISMO
2044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E URBANISMO
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FR: 15000000

Maiores informações Fone: (79) 3276-1175 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 17 de Setembro de 2026.

PREFEITURA DE PIRAMBU
GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 - Centro na cidade de Pirambu – Sergipe - CEP: 49.190-000
CNPJ. 13.095.039-0001-81 – Tel./Fax: (79) 3276-1693